



MANUAL DE CONTABILIDADE



SUMÁRIO

Normas praticas contábeis aplicadas ao 3º setor	4
Normas brasileiras de contabilidade ITG 2002	5
Característica da contabilidade do 3º setor	5
Princípios fundamentais de contabilidade	6
Consideração sobre o plano de contas	6
Objetivo do plano de contas	7
Elemento de contas correspondente ao conjunto de normas	8
Contas que devem conter no plano de contas da entidade de saúde	9
Contas para contabilização do resultado do exercício e patrimônio	12
Contabilização específica das entidades de saúde	12
Demonstrações contábeis	18

NORMAS PRATICAS
CONTÁBEIS
APLICADAS AO 3º SETOR



NORMAS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICADAS AO 3º SETOR

As práticas contábeis brasileiras compreendem: a legislação societária brasileira (Lei 11.638/07), as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à NBC TG Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitida pelo CFC em consonância com as normas contábeis internacionais.

As Normas Brasileira de contabilidade que afeta o 3º. Setor são:

- Resolução CFC 1.328/11: seguir os Princípios de Contabilidade, conforme Resolução CFC 750/93 e 1.282/10;
- NBCTG07: Subvenção e assistência governamentais;
- CPC15: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
CPC 27: Ativo Imobilizado
- NBC TG 07: Subvenção e assistência governamentais
NBCTG26: Apresentação das Demonstrações Contábeis (Resolução CFC nº 1.185/09)
- ITG2002
(R1): Entidades sem finalidade de lucros (Resolução CFC nº 1.409/12).
- Revogando NBC T 10.4 – Fundações, NBC 10.18 – Entidades sindicais e associações de classe.
- As normas reconhecem diferenças na escrituração do Terceiro Setor e recomendam adoção de terminologias específicas.
- NBCT10. Aspectos contábeis específicos (Após Resolução CFC nº 1.171/09) NBC T 10.7. Entidades hospitalares.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE ITG 2002

Desde 1º de janeiro de 2012, entrou em vigência a NBC ITG 2002 que trata sobre as entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012. Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

CARACTERÍSTICA DA CONTABILIDADE DO 3º SETOR

A estrutura patrimonial definida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976) é a base da contabilidade do terceiro setor, entretanto, algumas adaptações devem ser feitas e dizem respeito, principalmente, à nomenclatura de algumas contas a serem utilizadas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO X PATRIMÔNIO SOCIAL

- Lucro ou Prejuízo Exercício x Superávit ou Déficit Exercício
- Lucro ou Prejuízo Acumulado x Superávit ou Déficit Acumulado

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE

Aplicam-se a essas entidades os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem com as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

CONSIDERAÇÃO SOBRE O PLANO DE CONTAS

Plano de Contas (ou Elenco de Contas) é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis.

A montagem de um Plano de Contas deve ser personalizada, por empresa, já que os usuários de informações podem necessitar detalhamentos específicos, que um modelo de Plano de Contas geral pode não compreender.

OBJETIVO DO PLANO DE CONTAS

Seu principal objetivo é estabelecer normas de conduta para o registro das operações da organização e, na sua montagem, devem ser levados em conta três objetivos fundamentais:

- Atender às necessidades de informação da administração da entidade;
- Observar formato compatível com os princípios de contabilidade econômica e normal legal de elaboração do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis (Lei 6.404/76, a chamada "Lei das S/A");
- Adaptar-se tanto quanto possível às exigências dos agentes externos, principalmente às da legislação do Imposto de Renda.

ELEMENTO DE CONTAS CORRESPONDENTE AO CONJUNTO DE NORMAS

O Plano de Contas, genericamente tido como um simples elenco de contas, constitui na verdade um conjunto de normas do qual deve fazer parte, ainda, a descrição do funcionamento de cada conta - o chamado "Manual de Contas", que contém comentários e indicações gerais sobre a aplicação e o uso de cada uma das contas (para que serve, o que deve conter e outras informações sobre critérios gerais de contabilização). O Plano de Contas contém 5 (cinco) níveis:

CONTABILIDADE DE ENTIDADE DE SAÚDE

CONTAS QUE DEVEM CONTER NO PLANO DE CONTAS DA ENTIDADE DE SAÚDE

CONTAS PARA LANÇAMENTO DE INSENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS:

- D-Despesa c/ Contribuição Social-Cota Patronal
- D - Despesa c/ Contribuição Social - Terceiros

PASSIVO CIRCULANTE

- C-Contribuições Sociais -Usufruídas

OUTRAS RECEITAS

- C-Receita-Isenções de Contribuições Sociais

CONTAS PARA CONTABILIZAÇÃO DE GRATUIDADES E RESULTADO POR ATIVIDADE

ATIVO

- Ativo Circulante
- Caixa e Equivalentes de Caixa
- Área da Saúde

CLIENTESEOUTROS RECEBÍVEIS

- Área da Saúde

CONTAS PARA CONTABILIZAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E PATRIMÔNIO:

ATIVOS

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Atividade de saúde;
- Sem restrição:
 1. Caixa e bancos;
 2. Aplicações de liquidez imediata.
- Com restrição
 3. Caixa e bancos;
 4. Aplicações de liquidez imediata.

ESTOQUES - ATIVIDADE DE SAÚDE

- Sem restrição:
 1. Estoques;
 2. Estoque almoxarifado;
 3. Estoques de produtos.

IMOBILIZADO - ATIVIDADE DE SAÚDE

- Sem restrição:
 1. Móveis e utensílios, máquinas e instalações;
 2. (-) Depreciações acumuladas;
 3. Com restrições:
 4. Móveis e utensílios, máquinas e instalações.

CONTAS PARA CONTABILIZAÇÃO SEGREGADA DE RECEITAS VINCULADAS (RESTRITAS):

ATIVOS

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Atividade de saúde;
- Sem restrição:
 1. Caixa e bancos;
 2. Aplicações de liquidez imediata.
- Com restrição
 3. Caixa e bancos;
 4. Aplicações de liquidez imediata.

ESTOQUES - ATIVIDADE DE SAÚDE

- Sem restrição:
 1. Estoques;
 2. Estoque almoxarifado;
 3. Estoques de produtos.

IMOBILIZADO - ATIVIDADE DE SAÚDE

- Sem restrição:
 1. Móveis e utensílios, máquinas e instalações;
 2. (-) Depreciações acumuladas;
- Com restrições:
 3. Móveis e utensílios, máquinas e instalações.

CONTAS PARA CONTABILIZAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E PATRIMÔNIO

No Balanço Patrimonial, a denominação da conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido. No Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

- Patrimônio Líquido ----- **GRUPO CONTÁBIL**
- Patrimônio Social ----- **CONTA SINTÉTICA**
- Patrimônio Social ----- **CONTA ANALÍTICA**
- Resultado do Exercício ----- **CONTA SINTÉTICA**
- Superávit do Exercício ----- **CONTA ANALÍTICA**

CONTABILIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ENTIDADES DE SAÚDE

CONTABILIZAÇÃO DE SUBVENÇÕES:

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrados no ativo, deve ser em conta Específica do passivo.

I - SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

NA ASSINATURA DO CONTRATO:

- D – Subvenção a Receber (Ativo Circulante);
- C– Subvenção a Realizar (Passivo Circulante).

NO RECEBIMENTO DA SUBVENÇÃO:

- D – Caixa/Banco (Ativo Circulante);
- C – Subvenção a Receber (Ativo Circulante).

NA UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

- D–Despesa (Conta Resultado);
- C–Caixa/ Banco (Ativo Circulante);
- D–Subvenção a Realizar (Passivo Circulante);
- C – Receita c/ Subvenção (Conta Resultado).

II - SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO

NA ASSINATURA DO CONTRATO:

- D – Subvenção a Receber (Ativo Circulante)
- C–Subvenção a Realizar (Passivo Circulante)

NO RECEBIMENTO DA SUBVENÇÃO:

- D–Caixa/ Banco (Ativo Circulante)
- C–Subvenção a Receber (Ativo Circulante)

NA COMPRA DO BEM:

- D – Imobilizado (Ativo Não Circulante)
- C – Caixa / Banco (Ativo Circulante)

III - SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO

NO RECONHECIMENTO DA RECEITA:

- D – Subvenção a Realizar (Passivo Circulante)
- C – Receitas Diferidas (Passivo Circulante)

MENSALMENTE:

- D – Despesa c/Depreciação (Conta Resultado)
- C – Depreciação Acumulada (Ativo Não-Circulante)
- D – Receitas Diferidas (Passivo Circulante)
- C – Receita c/Subvenção (Conta Resultado)

CONTABILIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES USUFRUÍDAS

A renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse.

CONTABILIZAÇÃO DE SUBVENÇÕES

A subvenções recebidas para custeio e investimento devem ser reconhecidas no resultado, observado o disposto na **NBC TG 07 –**

I - SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS

DO RECONHECIMENTO DA DOAÇÃO DO BEM:

- D – Bens recebidos em Doação (Imobilizado)
- C – Receitas Diferidas (Passivo Circulante)

DO RECONHECIMENTO NO RESULTADO DA DOAÇÃO DO BEM:

- D – Despesa com Depreciação de Bens c/restrição(Resultado).
- C – Deprec. Acumulada Bens recebidos em doação c/restrição (Imobilizado).
- D – Receitas Diferidas (Passivo Não Circulante)
- C – Receitas de Doações de Bens c/restrição (Resultado)

CONTABILIZAÇÃO DE GRATUIDADE E RESULTADOS POR ATIVIDADE

Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades.

CONTABILIZAÇÃO SEGREGADA RECEITAS VINCULADAS (RESTRITAS)

As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas devem ser registradas em contas Próprias inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade.

CONTABILIZAÇÃO DE GRATUIDADES E OUTRAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Os benefícios concedidos pela entidade sem finalidade de lucros a título de gratuidade devem ser reconhecidos de forma segregada, destacando-se aqueles que devem ser utilizados em prestações de contas nos órgãos governamentais.

GRATUIDADES

O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado.

SAÚDE: PORTARIA 1.970/2011

Ø Entidades com contratualização o valor a ser considerado como gratuidade é o valor pago pelo SUS;

Uma das finalidades de boa parte dos esforços das entidades do terceiro setor, especialmente as que dão assistência social, é oferecer serviços de forma gratuita.

Chama-se “gratuidades” a tais esforços, devendo os valores desembolsados serem registrados contabilmente, por exigência das Normas Brasileiras de Contabilidade e dos órgãos de controle (MPAS e SRF).

Como exemplo, as entidades educacionais que cedem bolsas de estudos a alunos carentes, devem demonstrar, para fins de isenção parcial do INSS, a proporção entre o total das gratuidades e o total da receita bruta (art. 207 do Regulamento da Previdência Social)

GRATUIDADES CONDICIONAIS

Pode ocorrer que a gratuidade concedida exija algum requisito do beneficiário.

Neste caso, o registro da gratuidade será em conta de ativo, e a despesa registrada só deverá ocorrer quando a exigência for satisfeita.

INCORPORAÇÃO DO RESULTADO NO PATRIMÔNIO SOCIAL

O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Para incorporação do superávit ou déficit no Patrimônio deve ser realizado após a autorização, por escrito, da entidade pelos seus representantes legal ou copia da ata quando a autorização seja por votação da Assembleia Geral.

INCORPORAÇÃO DO RESULTADO NO PATRIMÔNIO SOCIAL

O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Para incorporação do superávit ou déficit no Patrimônio deve ser realizado após a autorização, por escrito, da entidade pelos seus representantes legal ou copia da ata quando a autorização seja por votação da Assembleia Geral.

CONTABILIZAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Débito: Despesa - (correspondente à natureza do serviço consumido);

Crédito: Receita - (correspondente à gratuidade obtida) Valor do serviço voluntário, conforme valor praticado no mês.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são:

BALANÇO PATRIMONIAL

Define-se como balanço patrimonial o levantamento que se faz dos ativos e passivos da entidade. Como ativos, entendem-se bens e direitos que possam ser convertidos em valores monetários. Já os passivos são obrigações e dívidas. E ambos são fatores fundamentais para compreender o patrimônio da organização e, conseqüentemente, fazer um balanço fidedigno.

O balanço patrimonial, necessariamente, deve representar o retrato da entidade em uma data específica. Por isso, diz-se que se trata de uma demonstração estática. Ou seja, apresenta a situação contábil, financeira e econômica da entidade em um momento exato.

A É importante acrescentar ainda que o balanço deve apresentar um "resultado de patrimônio líquido". Esse valor é a diferença entre total de ativos e os passivos e é ele que serve como principal critério para determinar a situação em que se encontra um negócio.

Para realizar um balanço patrimonial preciso, é importante, antes de tudo, saber o que considerar. Pensando nisso, elaboramos um passo dos elementos que devem ser analisados. São eles:

I - Ativos: Nesse grupo, estão os ativos circulantes (disponibilidades, contas a receber de clientes, impostos a recuperar, instrumentos financeiros de curto prazo, estoques, despesas do exercício seguinte) e os não circulantes, que se dividem entre realizáveis a longo prazo (valores a receber, instrumentos financeiros, crédito junto a sócios, entre outros), investimentos (participações em coligadas, em controladas e outros investimentos permanentes), móveis e imóveis (terrenos, prédios, máquinas, equipamentos etc.) e intangíveis (marcas, patentes, pesquisas e afins).

II - Passivos: Aqui, incluem-se os circulantes (contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias, empréstimos e financiamentos etc.) e os não circulantes (empréstimo e financiamentos de longo prazo, contas a pagar a fornecedores de longo prazo, contingências trabalhistas de longo prazo etc.).

Por fim, você chegará ao patrimônio líquido, que será seu patrimônio social e todas as suas reservas, já abatidos os déficits acumulados. Outra maneira simples de calcular, já que você já tem em mãos os valores dos ativos e passivos, é subtraindo esses últimos dos primeiros. Ou seja: ativos - passivos = patrimônio líquido.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO

O **artigo 187 da Lei nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício.

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período, normalmente, de doze meses.

De acordo com a legislação mencionada, as entidades deverão na Demonstração do Resultado do Exercício discriminar:

- A receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- A receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o superávit bruto;
- As despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- O superávit ou déficit operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- O resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;
- O superávit ou déficit líquido do exercício.

Na determinação da apuração do resultado do exercício serão computados em obediência ao princípio da competência:

- As receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente de sua realização em moeda; e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL (DMPLS)

A DMPLS é uma demonstração completa e abrangente, já que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, de acordo com a ITG 2002/2012 do CFC, as entidades sem fins lucrativos são obrigadas a apresentar a mesma.

MUTAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS

As contas que formam o Patrimônio Líquido podem sofrer variações por inúmeros motivos, tais como:

1 - Itens que afetam o patrimônio total:

- acréscimo pelo superávit ou redução pelo déficit líquido do exercício;
- acréscimo por reavaliação de ativos (quando o resultado for credor);
- acréscimo por doações e subvenções para investimentos recebidos;
- acréscimo ou redução por ajuste de exercícios anteriores.

2 -Itens que não afetam o total do patrimônio:

- aumento de patrimônio com utilização de superávit;
- apropriações do superávit líquido do exercício, reduzindo a conta Superávit Acumulado para formação de reservas tal como Reserva para Contingência e outras;
- reversões de reservas patrimoniais para a conta de Superávit ou déficit acumulado;
- compensação de déficit com Reservas.

PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS

A elaboração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é relativamente simples, pois basta representar, de forma sumária e coordenada, a movimentação ocorrida durante o exercício nas diversas contas do Patrimônio Líquido.

Utiliza-se uma coluna para cada uma das contas do patrimônio da entidade, incluindo uma conta total, que representa a soma dos saldos ou transações de todas as contas individuais. Essa movimentação deve ser extraída das fichas de razão dessas contas. As transações e seus valores são transcritos nas colunas respectivas, mas de forma coordenada.

Por exemplo, se temos um aumento de patrimônio com superávit e reservas, na linha correspondente a essa transação, transcreve-se o acréscimo na coluna de capital pelo valor do aumento e, na mesma linha, as reduções nas contas de reservas e superávit utilizadas no aumento do patrimônio pelos valores correspondentes.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) substitui à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR).

A DFC já se consolidou como um instrumento de "prestação de contas" e de gerenciamento dos recursos financeiros nas entidades em questão, muito mais do que a DOAR.

São duas as formas de apresentação do fluxo de caixa. A forma decorrente do método direto e do método indireto.

I - MÉTODO DIRETO

Por este método, a DFC evidencia todos os pagamentos e recebimentos decorrentes das atividades operacionais da entidade, devendo apresentar os componentes do fluxo por seus valores brutos.

A opção para este método deve apresentar, no mínimo os seguintes tipos de pagamentos e recebimentos relacionados às operações:

- Recebimentos de clientes;
- Pagamentos de fornecedores e empregados;
- Juros pagos;
- Imposto de renda pago;
- Outros recebimentos e pagamentos.

Este método também é conhecido como a abordagem das contas T (T Account Approach), e consiste em classificar os recebimentos e pagamentos utilizando as partidas dobradas e tem como vantagem permitir a geração de informações com base em critérios técnicos livres de qualquer interferência da legislação fiscal.

Neste método começa-se a explicação dos caixas gerados pelas operações da entidade pelo recebimento vendas e /ou serviços prestados .

Anexo Modelo de DFC método direto conforme ITG2002/2012

II - MÉTODO INDIRETO

O método indireto consiste na demonstração dos recursos provenientes das atividades operacionais a partir do superávit líquido, ajustados pelos itens que afetam o resultado (tais como depreciação, amortização e exaustão), mas que não modificam o caixa da entidade.

Como bem destaca o Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações, o método indireto, principalmente pela sua parte inicial (superávit líquido ajustado), é semelhante a DOAR, contudo, a pesar de seguir a mesma linha, comenta que no método indireto parte-se do superávit líquido para, após os ajustes necessários chegar-se ao valor das disponibilidades produzidas no período pelas operações registradas na DRE, contudo no que se refere a semelhança com a DOAR, o autor destaca que as comparações se estendem apenas as contas circulantes.

NOTAS EXPLICATIVAS

Pela NBC T 10.19, "as Demonstrações Contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações:

- O resumo das principais práticas contábeis;
- Os critérios de apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos;
- As contribuições previdenciárias relacionadas com a atividade assistencial devem ser demonstradas como se a entidade não gozasse de isenção, conforme normas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- As subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;
- Os fundos de aplicação restrita e responsabilidades decorrentes desses fundos;
- Evidenciação dos recursos sujeitos a restrições ou vinculações por parte do doador;
- Eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;
- As taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- Informações sobre os tipos de seguro contratados;

- As entidades educacionais, além das notas explicativas, devem evidenciar a adequação das receitas com as despesas de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação."

É muito comum nas entidades sem fins lucrativos, a presença de voluntários, prestando relevantes serviços, principalmente nas áreas educacional e de assistência social.

Com a regulamentação desse tipo de serviço (Lei 9.608/98), formalizado através de um contrato regulando as relações da entidade com o voluntário, ficou mais fácil identificar e avaliar, em termos quantitativos, a contribuição dessas pessoas para com a entidade.

Nesse sentido, entende-se que as notas devam contemplar, também, o serviço voluntário, informando, por exemplo, a quantidade de voluntários, o total de horas empregadas, o número de pessoas atendidas pelos voluntários, quanto representaria em termos monetários (Reais) se a entidade tivesse que desembolsar esses valores e outras informações análogas.

Merece destaque também "a evidenciação dos recursos sujeitos a restrições ou vinculações por parte do doador". A própria NBC T - 10.19 (item 10.19.2.6) tratou de dar tratamento contábil diferenciado para "as receitas de doações, subvenções e contribuições recebidas para aplicação específica". Trata-se de um sistema contábil muito difundido em vários países, especialmente nos Estados Unidos da América, denominado de Contabilidade de Fundos.

Por esse sistema, os recursos recebidos para atender atividades ou projetos específicos devem ser mantidos e controlados separadamente (em fundos), valendo-se das restrições impostas pelos doadores externos à entidade ou mesmo observando restrições impostas pelos órgãos diretivos da entidade. Pode-se ter, então, em uma entidade, vários tipos de "fundos" como, por exemplo, "Fundo para Imobilização", "Fundo de Bolsas", "Fundo de Pesquisas", etc.

O ideal seria que, nesses casos, a entidade apresentasse as Demonstrações Contábeis valendo-se dessa tecnologia.



"Nenhum de nós é tão bom quanto todos nós juntos"